



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

(Em atendimento ao Art. 57 da Lei nº 13.019/14)

Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

OSC: Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores

Termo de Fomento nº 001/2025.

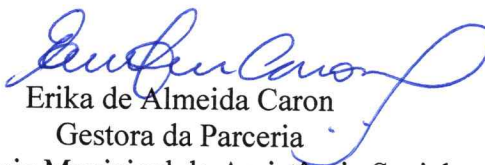
No que tange ao Ofício nº 008/2026 protocolado pela OSC supracitada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), tem-se que foi solicitada autorização para uso dos rendimentos da aplicação financeira do valor referente ao Termo de Fomento nº 001/2025, com atualização do Plano de Trabalho, alterando de forma específica o item 4 - Plano de Aplicação, 5 - Plano de Aplicação e Lista de Prestadores de Serviços e item 6 - Cronograma de Desembolso, tendo sido realizada a inserção do valor dos rendimentos de aplicação financeira até a data do ofício, bem como solicitação de que se possa utilizar o rendimento que vier a ser gerado até a efetuação do pagamento, sem alteração do objeto do Plano de Trabalho inicial.

Tal tipo de solicitação de alteração na parceria está prevista no disposto no Art. 43, inciso II, item a, do Decreto Federal nº 8.726/2016.

E em se tratando de recurso advindo do Fundo Municipal do Idoso (FMI), houve a aprovação da utilização dos juros, conforme Ata de Reunião Extraordinária 001/2026, de 20 de Janeiro de 2026 e Resolução 003/2026. Sendo assim, apresento o seguinte parecer:

PARECER: O parecer da gestora é FAVORÁVEL pela alteração do documento supracitado.

Cândido Mota, 21 de Janeiro de 2026.



Erika de Almeida Caron
Gestora da Parceria
Secretaria Municipal de Assistência Social

